

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nota Técnica AF/SS nº 08, de 01 de outubro de 2013

Assunto: Padronização do volume de Fórmulas Infantis Especiais dispensadas pelo Protocolo Clínico de Alergia ao Leite de Vaca (Resolução SS nº 336/2007).

Destinatário:

- Farmácias de Medicamentos Especializados;
- Médicos avaliadores;
- Farmacêuticos;
- Nutricionistas;
- Departamentos Regionais de Saúde.

A Resolução SS nº 336/2007 aprovou o Protocolo Clínico para Normatização da Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais para pacientes portadores de Alergia à Proteína do Leite de Vaca - APLV, atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, do Estado de São Paulo.

As fórmulas infantis especiais contempladas pelo Protocolo de APLV são distribuídas por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados (FME), conforme fluxo estabelecido pela Resolução nº 336/2007. Considerando a necessidade de padronização referente ao volume máximo das fórmulas infantis especiais (fórmula de aminoácidos livres, fórmula extensamente hidrolisada e fórmula à base de proteína isolada de soja) a ser dispensado mensalmente, este deverá ser calculado considerando a diluição da fórmula infantil, esquema alimentar, volume e número de mamadas de cada faixa etária.

Esta avaliação deverá ser baseada no anexo 01, aprovado pelo Comitê Técnico de Nutrição Enteral da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexos:

Anexo 01. "Quantidade de fórmula infantil prevista para crianças até 2 anos de idade."

| Quantidade de fórmula infantil prevista para crianças até 2 anos de idade | | | | | | |
|---|--------|--------------------|----------------|-------------------|-------------|--------------------------|
| Idade | Volume | Diluição | Nº mamadas/dia | Esquema alimentar | g de pó/dia | Nº latas/mês (máximo) |
| 1 mês | 100 ml | 90ml água + 3med | 12 | Apenas fórmula | 180g | 14 |
| 2 meses | 140ml | 120ml água + 4 med | 10 | Apenas fórmula | 200g | 15 |
| 3 meses | 170ml | 150ml água + 5 med | 8 | Apenas fórmula | 200g | 15 |
| 4 meses | 210ml | 180ml água + 6med | 8 | Apenas fórmula | 210g | 16 |
| 5 meses | 210ml | 180ml água + 6med | 8 | Apenas fórmula | 210g | 16 |
| 6 meses | 240ml | 210ml água + 7 med | 6 | Fórmula + dieta | 210g | 16 |
| 7 meses | 240ml | 210ml água + 7med | 5 | Fórmula + dieta | 175g | 13 |
| 8 meses | 240ml | 210ml água + 7med | 5 | Fórmula + dieta | 175g | 13 |
| 9 meses | 240ml | 210ml água + 7med | 5 | Fórmula + dieta | 175g | 13 |
| 10 meses | 240ml | 210ml água + 7med | 4 | Fórmula + dieta | 140g | 10 |
| 11 meses | 240ml | 210ml água + 7med | 4 | Fórmula + dieta | 140g | 10 |
| 12-24 meses | 240ml | 210ml água + 7med | 3 | Fórmula + dieta | 105g | 8 |

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Resolução SS nº 336, de 30 de outubro de 2007, Protocolo Clínico para Normatização da Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais para pacientes com Alergia à Proteína do Leite de Vaca, atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, do Estado de São Paulo.

Dra. Maria Carolina Pelatieri Rodrigues do Valle Nutricionista Comissão de Farmacologia Grupo de Assistência Farmacêutica Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo Dr. Roger Nahoum Coordenador do Comitê Técnico de Nutrição Enteral Comissão de Farmacologia Grupo de Assistência Farmacêutica Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo

Dr. Ricardo Paranhos Pires Moreira Assistente Técnico de Planejamento de Ações de Saúde III Vice-Presidente da Comissão de Farmacologia Grupo de Assistência Farmacêutica Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo Dra. Sonia Lucena Cipriano Diretor Técnico de Saúde III Presidente da Comissão de Farmacologia Grupo de Assistência Farmacêutica Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo